Condições de Utilização da Assistência Veicular 24h GAC Brasil

Contatos GAC Brasil:

e-mail: ***sac@br.gac-international.com***

Telefone: ***0800 761 0888***

Opção 1: ***Assistência Veicular – Disponível 24h todos os dias do ano***

Opção 2: ***Serviço de Atendimento ao Cliente***

Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h

a. **Reboque Veicular**

Em casos de pane ou acidente, será providenciado o reboque do veículo até a concessionária da GAC MOTOR do BRASIL mais próxima do local do incidente,0020respeitados os limites territoriais e a cobertura contratada.

b. **Serviço de Táxi**

Disponibilização de táxi em raio de até 100 km, limitada a 01 (uma) solicitação por evento. Este serviço é obrigatório em caso de remoção do veículo.

c. **Retorno para a Residência ou Continuidade da Viagem**

Caso o veículo fique retido por mais de 24 (vinte e quatro) horas, o beneficiário poderá optar entre retornar à sua residência ou continuar viagem, sendo os custos de deslocamento cobertos pela assistência, observada a equivalência quilométrica e o local de residência do proprietário.

d. **Recuperação do Veículo**

Confirmada a imobilização do veículo por mais de 48 (quarenta e oito) horas, e estando este distante da cidade de residência do proprietário, será disponibilizado meio de transporte adequado para recuperação do veículo. O custo desse serviço será limitado a R$ 300,00 (trezentos reais) por diária, por até 2 (duas) diárias, não inclusos custos com alimentação ou hospedagem.

e. **Carro Reserva**

Quando confirmada a impossibilidade de uso do veículo por motivo de pane, será fornecido ao beneficiário, conforme disponibilidade e regras de locação, um carro reserva pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis consecutivos.

f. **Troca de Pneu**

Será prestado serviço compatível com a avaria: desde a substituição por estepe até a remoção do veículo até uma borracharia próxima. Os custos de reparo do pneu são de responsabilidade do beneficiário.

g. **Pane Seca ou Falta de Bateria**

Ocorrendo falta de combustível ou energia, será enviado guincho para remoção do veículo até o posto de abastecimento, estação de carregamento ou concessionária mais próxima. Os custos de reabastecimento são de responsabilidade do beneficiário.

Condições Operacionais

h. **Limitações e Exceções**

Situações que envolvam uso indevido do veículo, condução sem habilitação válida, ou locais de difícil acesso e fora das vias regulares podem implicar exclusão de cobertura.

Veículos em vias não abertas ao tráfego ou com dificuldades técnicas de remoção (ex: atolamento em lama ou areia) estarão sujeitos à análise técnica e possibilidade de cobrança adicional.

1. Condições de Garantia GAC Brasil

A GAC Brasil assegura ao proprietário a garantia contratual dos veículos comercializados, conforme o tipo de motorização, uso do veículo e os componentes abrangidos, nos seguintes termos:

*Nos veículos híbridos **(HEV)** ou híbridos **(PHEV)**, quando destinados a uso particular, a garantia básica é de 5 (cinco) anos ou 150.000 (cento e cinquenta mil) quilômetros, com cobertura adicional para os componentes principais – compreendidos como a bateria de tração e o conjunto de acionamento elétrico integrado – pelo prazo de 8 (oito) anos ou 150.000 (cento e cinquenta mil) quilômetros. No caso de uso comercial desses veículos, tanto a garantia do veículo completo quanto a dos componentes principais é de 1 (um) ano, sendo o limite de*

quilometragem de 100.000 (cem mil) quilômetros para o veículo e de 150.000 (cento e cinquenta mil) quilômetros para os referidos componentes.

*Para veículos 100% elétricos **(EV),** em condições de uso particular, a garantia do veículo completo será de 8 (oito) anos ou 160.000 (cento e sessenta mil) quilômetros. A bateria de tração e o conjunto de acionamento elétrico integrado contam com cobertura individual de 8 (oito) anos ou 200.000 (duzentos mil) quilômetros. Em caso de utilização comercial, a garantia do veículo completo será de 1 (um) ano ou 150.000 (cento e cinquenta mil) quilômetros, enquanto a bateria de tração estará coberta por 5 (cinco) anos ou 500.000 (quinhentos mil) quilômetros e o conjunto de acionamento elétrico integrado por 3 (três) anos ou 300.000 (trezentos mil) quilômetros.*

O prazo de vigência das garantias se inicia na data de entrega do veículo ao primeiro adquirente, devendo-se observar, para a sua manutenção, o fiel cumprimento das revisões periódicas previstas no manual do proprietário. A presente garantia não abrange itens sujeitos a desgaste natural pelo uso, falhas decorrentes de uso indevido, intervenções técnicas não autorizadas ou danos resultantes de acidentes, enchentes, intempéries ou quaisquer outras causas externas.

Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria e não de todo o sistema híbrido. Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GAC MOTOR BRASIL ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida. O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GAC MOTOR BRASIL. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GAC MOTOR BRASIL e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

Maiores informações e condições são encontradas no manual de garantia e manutenção do proprietário.